**XVII Rodeio Crioulo Nacional - 16 a 19 abril de 2020 - Flores da Cunha/RS**

**Regulamento dos Concursos Artísticos exclusivo do Rodeio de Flores da Cunha**

1° - O regulamento do 17º Rodeio Crioulo Nacional - Flores da Cunha – RS é exclusivo do CTG Galpão Serrano e tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.

2º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado. Nas Danças Birivas, qualquer instituição ou agrupamento poderá participar.

3º - As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.

4º - Todos os concorrentes deverão estar devidamente PILCHADOS, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.

5°- Os concorrentes que não comparecerem até a segunda chamada ao local solicitado, automaticamente estará desclassificado.

6º - A inscrição nos concursos individuais terá limite de 05 (cinco) participantes por Entidade em cada modalidade. Assim fica vedado a participação de um mesmo elemento em duas categoria.

7º - Divisões das categorias:

1. Mirim – até 14 (quatorze) anos incompletos;
2. Juvenil – até 18 (dezoito) anos incompletos;
3. Adulto – acima de 15 (quinze) anos;
4. Veterano – acima de 30 (trinta) anos.
5. Xiru – acima de 40 (quarenta) anos.

**8º - Qualquer mudança para o bom andamento dos concursos, que a Comissão Organizadora julgar necessário, será decidido na reunião com os instrutores ou representantes das Entidades, na Secretaria da Artística, dia 17 de abril de 2020 às 21:00 horas.**

9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.

10º - Será cobrado as Carteirinhas do MTG de seu Estado antes dos concorrentes entrarem no palco.

11º - Todas as Carteirinhas vencidas deverão ter o protocolo de encaminhamento de renovação da Região (espelho de encaminhamento), para comprovação de que, o dançarino está de acordo. Não será aceito apenas as carteirinhas vencidas com prazo de 30 dias.

12º - As inscrições serão aceitas somente com a relação de nomes dos participantes, inclusive Conjunto Vocal e Instrumental.

13º – No concurso de Invernadas Artísticas, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, a ordem de apresentação será a inversa da inscrição. Já nos concursos individuais será a mesma da inscrição.

14º – Não serão cobrados ingressos de acesso ao Parque de Eventos aos participantes, que apresentar a carteirinha do MTG de sua Região.

15º - No concurso de Invernadas Artísticas, o grupo que não estiver presente quando chamado ao palco, perderá 1(um) ponto na média final a cada 1(um) minuto de atraso.

16º – **As apresentações das Invernadas Artísticas serão por Entidade. Sendo Mirim e Juvenil no sábado dia 18/04/2020 e Veterana e Adulta no Domingo dia 19/04/2020.**

17º - O Rodeio terá 5 avaliadores na categoria das danças tradicionais, sendo assim, caindo a maior e a menor nota.

**18º - As inscrições serão aceitas até ao meio dia horas do dia 14 de abril de 2020, podendo ser efetuadas pelo site**[**http://sistema.borsoi.com.br**](http://sistema.borsoi.com.br/)**com início a partir do meio dia do dia 10 de março de 2020.**

19º - Integrantes não inscritos no sistema não poderão participar, caso o CTG desejar seguir, será automaticamente desclassificado.

**Departamento Artístico: Joice 54-991747289**/ **Manuela** **54-984004798**

**Regulamento dos Concursos Artísticos**

**Intérprete Vocal**

- O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias Mirim, Juvenil e Adulta.

- Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.

- O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.

- O 17° Rodeio Crioulo Nacional é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivado cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso de Intérprete Vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.

- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

a) Linha melódica até 02 (dois) pontos;

b) Afinação até 02 (dois) pontos;

c) Ritmo até 02 (dois) pontos;

d) Interpretação até 04 (quatro) pontos;

**Concurso de Gaita**

- O concurso divide-se em duas modalidades: gaita de botão e gaita piano nas categorias:

Até 15 anos e 364 dias e acima de 16 anos;

- O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.

- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

a) Linha melódica até 03 (três) pontos;

b) Técnica de Execução até 03 (três) pontos;

c) Ritmo até 02 (dois) pontos;

d) Autenticidade até 02 (dois) pontos.

**Concurso de Declamação**

- O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias mirins, juvenil, adulta e veterana.

- A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.

- O concorrente entregará para a comissão avaliadora três cópias impressas da poesia para fins de fidelidade ao texto;

- A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:

a) Transmissão da Mensagem Poética até 04 (quatro) pontos;

b) Inflexão/Impostação da Voz até 02 (dois) pontos;

c) Expressão/Gestualidade até 02 (dois) pontos;

d) Fidelidade ao texto até 01 (um) pontos;

e) Dicção até 01 (um) pontos;

**Concurso de Trova**

- Cada um dos participantes realizará intervenções sobre temas sorteados pela Comissão Avaliadora, no momento da apresentação de cada dupla participante, de acordo com a modalidade da trova.

A) - “Trova Campeira” (Mi Maior) - Cada participante interpreta 6 (seis) sextilhas septissilábicas com interlúdio musical (uma só volta da gaita entre uma sextilha e outra, e duas voltas antes da primeira e a cada vez que a trova for interrompida, de cada um). O oponente repete o último verso para iniciar sua sextilha.

B) - “Trova de Martelo” - de acordo com tese aprovada na Convenção de Pedro Osório (1991).

C) - “Trova Estilo Gildo de Freitas” – de acordo com tese aprovada na 68ª Convenção Extraordinária de 21 de abril de 2006 – Porto Alegre. c.1) nesta modalidade , cada concorrente interpretará 5 (cinco) estrofes de 9 (nove) versos ou linhas septissilábicas com interlúdio musical. c.2) em cada estrofe, os versos deverão rimar o 2º, 4º, 6º e 9º, sendo que o 7º e 8º rimarão entre si (abcbdbeeb). c.3) a melodia de introdução e acompanhamento dos versos, é a música “Definição do Grito”,autoria Gildo de Freitas.

D) - Para cada tipo de trova deverá ser respeitado o canto silábico e a melodia característica.

E) – Em cada modalidade, as duplas serão sorteadas somente no momento da apresentação, após a confirmação dos participantes presentes. Havendo outra(s) fase(s), as duplas serão formadas de acordo com as notas decescentes obtidas por cada concorrente.

- A cada participante serão atribuídos até 10 (dez) pontos, por sextilha apresentada, conforme o conteúdo e a qualidade poética, dos quais, na avaliação sextilha a sextilha, serão descontados erros nos seguintes quesitos, de acordo com a orientação da Associação de Trovadores Luiz Müller:

I - metrificação dos versos ...................... ...... 2 pontos

II - fidelidade ao tema (para as modalidades trova campeira e trova estilo gildo de freitas) 2 pontos deixa (só para trova de Martelo) .................... 2 pontos

III - rima, quebrada ou repetida .................... 4 pontos

IV - dicção ..................................................... 1 ponto

V - ritmo .....................................................1 ponto

Parágrafo único – Um mesmo concorrente terá direito apenas a uma premiação, mesmo classificado em todas as modalidades.

**Concurso de Chula**

O concurso terá 04 (quatro) categorias:

- Mirim: (04 figuras );

- Juvenil: (06 figuras);

- Adulto: (07figuras);

- Veterano: (05 figuras)

- Xiru: (04 figuras).

- No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação;

- Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos;

- As figuras efetuadas por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderá ser novamente apresentadas;

- O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança;

- A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos:

a) Nota por figura até 10 (dez) pontos;

b) Agilidade do sapateador até 03 (três) pontos;

c) Figura de difícil execução até 03 (três) pontos;

d) Postura gestual até 02 (dois) pontos;

e) Criatividade até 02 (dois) pontos.

- Perderá pontos o sapateador que:

a) Tocar na vara 02 (dois) pontos;

b) Ritmo ou melodia incorreta pelo músico 01 (um) ponto;

c) Imperfeição 01 (um) ponto.

OBS.: No quesito imperfeição observar-se para desconto:

a) Iniciar ou encerrar a figura em lugar inadequado;

b) Distribuição irregular na sequência da figura;

c) Preenchimento;

d) Variantes;

e) Postura pouco digna ou desrespeitosa entre os oponentes;

f) Preparação ou marcação com mais de 12 (doze) compassos.

**Concurso de Danças Tradicionais Gaúchas**

As danças serão avaliadas de acordo com o MANUAL DE DANÇAS GAÚCHAS e DANÇAS E ANDANÇAS DA TRADIÇÃO GAÚCHA de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, DANÇAS TRADICIONAIS RIO-GRANDENSES – Achegas, BAILES E GERAÇÕES DOS BAILARES CAMPESTRES, DANÇA GAUCHESCA e a CARTA DE VACARIA, MAIS UM TOQUE E OUTRAS MARCAS DOS ANTIGAMENTES, FANDANGUEIOS ORELHANOS – Manifesto Cartas e Momento, FESTOS RURAIS, NA RODA DOS VELHOS FOLGUEDOS GUASCAS, PICOTEIOS & SARACOTEIOS DO FOLK PAMPEANO, O GAÚCHO, DANÇAS, TRAJES E ARTESANATO, ANTIGUALHAS CANTILENAS FANDANGUISTAS, DÊ-LE CHOTE PARCEIRO, DANÇAS INÉDITAS e DE SOLAIOS de Paixão Côrtes, PONTO & PESPONTO DA VESTIMENTA DA PRENDA e A MODA ALINHAVOS E CHULEIOS, de Paixão Côrtes e Marina Paixão Côrtes.

- O concurso se divide nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana;

- Os grupos concorrentes deverão apresentar-se com no mínimo de **05 (cinco) pares**. O tempo de apresentação de cada um, será de 20(vinte) minutos, os grupos que apresentarem o Pau de Fitas ou Jardineira ou Faca Maruja terão um acréscimo de 5(cinco) minutos ao tempo total de apresentação, passando deste tal “tempo” a cada minuto o grupo perderá 1(um) ponto, na média final;

- Os grupos musicais terão o tempo limite de 5 (cinco) minutos para a passagem de som, sendo descontado da invernada artística 01 (um) ponto por minuto excedente;

- Os grupos de danças Juvenil e Adulto, deverão apresentar 04 (quatro) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco, entre os blocos de danças sugeridos. Os Grupos de danças Mirim e Veterana, deverão apresentar 03(três) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco, entre os dez blocos sugeridos

- Não será permitido aos grupos de danças executar temas de entrada e saída. Os grupos poderão usar levantes ou introduções musicais para entrada em palco, desde que esse a tenha a dança a ser apresentada;

- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes quesitos:

a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;

b) Harmonia até 02 (dois) pontos;

c) Coreografia até 02 (dois) pontos;

d) Interpretação musical, instrumental e vocal até 01 (um) ponto;

e) Indumentária até 01 (um) ponto;

**Blocos de Danças Tradicionais Gaúchas**   
*BLOCO 1*   
- Tirana do Lenço

- Tatu com Volta no Meio

- Anu  
- Tirana do Ombro

- Balaio

BLOCO 2

- Queromana

- Caranguejo

- Queromaninha

- Valsa do Passeio

BLOCO 3

- Chimarrita

- Cana Verde

- Rilo

- Sarrabalho

BLOCO 4

- Chotes Carreirinho

- Chotes Inglês

- Chotes Sete Voltas

- Chotes 7 Passos

BLOCO 5

- Rancheira Carreirinha

- Chico Sapateado  
- Chimarrita Balão

- Vanerão Sapateado

BLOCO 6

- Chote de Roda à Moda Serrana   
- Chote de Roda À Moda do Litoral   
- Chote de Par Trocado à Moda Serrana   
- Chote de Par Trocado à Moda da Fronteira

*BLOCO 7*   
- Chote das Duas Damas

- Jardineira

- Faca Maruja

- Graxaim

- Vinte e quatro

BLOCO 8   
- Maçanico

- Sarna

- Pezinho

- Chotes Ponta e Taco

- Chotes do Dedinho   
   
*BLOCO 9*   
- Havanera Marcada

- Mazurca Galopeada

- Mazurca Marcada

- Mazurca de Carreirinha

*BLOCO 10*   
- Pau de Fitas

- Valsa da Mão Trocada

- Balão Caído

- Chorosa

**Concurso Danças Biriva do Tropeirismo Gaúcho**

Nas danças: Chula, Facão, Chico do Porrete e Fandango Primitivo, escolhe-se 2(duas) danças. Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos.

Regulamento conforme o “Livro Tropeirismo Biriva, Gente, Caminhos, Danças e Canções de J. C. Paixão Côrtes.”

***Obs: Respeitando toda a capacidade criativa que as danças permitem, o tempo disponível para bailar estará limitado até 20 minutos, passando deste tempo, a cada minuto que o grupo exceder perderá um ponto na média final, incluindo levante, introdução musical e desenvolvimento coreográfico etc, para as 2(duas) danças.***

*Obs: Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela Comissão Organizadora do 17° Rodeio Crioulo Nacional, para o melhor andamento do Evento.*

*Haverá transmissão ao vivo das Danças Tradicionais pelo Canal TV Chula.*